

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS**  
**ESTADO DO CEARÁ**

**LEI Nº 538/2009, de 16 de Julho de 2009.**

**DENOMINA DE PADRE RAIMUNDO  
CASSIANO FEIJÃO O EDIFÍCIO SEDE DO  
CENTRO DE REFERÊNCIA DA  
ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS**

**A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE  
LEI:**

Art. 1º - Fica denominado de Padre Raimundo Cassiano Feijão o edifício sede do Centro de Referência da Assistência Social – CRAS, situado na Rua Monsenhor Linhares, 190, Centro, Groaíras -CE.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS, em 16 de Julho de 2009.**

**JOSÉ ALMIR MATOS LOPES**  
**PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS**

ESTADO DO CE		
CÂMARA MUNICIPAL DE GROAÍRAS		
PROTÓCOLO DE Nº 233 2009		
LIVRO _____ FOLHA _____		
20/07/09		
DATA	HORAS	FUNCIONÁRIO

# **EDITAL DE DIVULGAÇÃO**

O Prefeito Município de Groaíras, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica do Município.

FAZ SABER a todos que virem o presente Edital de Divulgação, ou dele tomarem conhecimento que, através da Lei Municipal nº. 538 denomina o prédio do CRAS de Padre Raimundo Cassiano Feijão, cujo teor é o seguinte:

**LEI Nº 538/2009, de 16 de Julho de 2009.**

**DENOMINA DE PADRE RAIMUNDO  
CASSIANO FEIJÃO O EDIFÍCIO SEDE DO  
CENTRO DE REFERÊNCIA DA  
ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS**

**A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE  
LEI:**

Art. 1º - Fica denominado de Padre Raimundo Cassiano Feijão o edifício sede do Centro de Referência da Assistência Social – CRAS, situado na Rua Monsenhor Linhares, 190, Centro, Groaíras -CE.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS, em 16 de Julho de 2009.**



**JOSÉ ALMIR MATOS LOPES**  
**PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS**

# CERTIDÃO

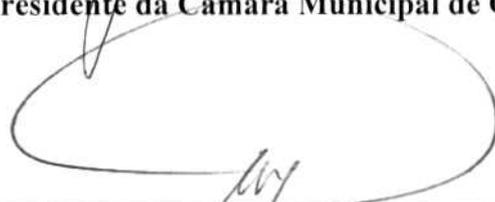
Certifico, por faculdade a mim conferida, que a lei nº. 538 de 16 de Julho de 2009, foi fixada na Sede desta Prefeitura.

Groaíras – CE, 16 de Julho de 2009.



---

**JOSE MARIA ALVES FEIJÃO**  
Presidente da Câmara Municipal de Groaíras



---

**JOSE ALMIR MATOS LOPES**  
Prefeito Municipal de Groaíras